



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º
20201169, de 18 de maio de 2020, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei nº 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1010.1100.08.306.132.2.120.0005.339032.0300.100	48.951.826,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0007.339034.0106.112	1.300.000,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0008.339030.0350.141	1.955.298,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0008.339032.0350.141	1.354,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0008.339034.0150.141	2.042.534,00
2700.0800.18.541.244.1.244.0001.449092.0480.191	35.180,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0003.449051.0430.137	3.140.282,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1010.1100.08.306.132.2.120.0004.339032.0300.100	48.951.826,00
---	---------------



2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339034.0106.112	1.300.000,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0001.339030.0350.141	1.955.298,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0001.339032.0350.141	1.354,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0006.339034.0150.141	2.042.534,00
2700.0800.18.541.244.1.244.0002.449092.0480.191	35.180,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449051.0430.137	3.140.282,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento